



DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC Decreto	Nº DOC 6.301 e 6.302	Nº DIÁRIO DOM3094	DATA PUBLICAÇÃO 17/07/2020
----------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--------------------------------------

DECRETO Nº 6.301, DE 16 de julho de 2020.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 336.959,04 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), para os fins que especifica e dá outras providências.

Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 2017 de 27 de Dezembro de 2019, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 336.959,04 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 16 de julho de 2020.

Rosano Taveira da Cunha

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					336.959,04
02 .001 GABINETE CIVIL					164.000,00
	1005 Parnamirim Digital				100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	100.000,00
	2005 E - PARNAMIRIM				64.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	64.000,00
02 .051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					172.959,04
	2029 FORTALECIMENTO DA POLITICA DE REGULAÇÃO – EXAMES, CIRURGIAS E				50.000,00

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12142000	0001	50.000,00
	2835 FMS - Manutenção e Funcionamento				122.959,04
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000	0001	72.959,04
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	50.000,00
Anexo II (Redução)					336.959,04
02 .001 GABINETE CIVIL					164.000,00
	1002 Implantação do Centro de Ciência e Tecnologia de Inovação				154.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	4.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	19200000	0001	100.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19200000	0001	30.000,00
	2005 E - PARNAMIRIM				10.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10010000	0001	10.000,00
02 .051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					172.959,04
	2024 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				50.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12143000	0001	50.000,00
	2035 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA				122.959,04
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	72.959,04
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12110000	0001	50.000,00

DECRETO Nº 6.302, de 16 DE JULHO DE 2020.

Prorroga, até o dia 31 de agosto de 2020, a validade dos alvarás de licença sanitária expedidos pela Coordenação de Vigilância Sanitária, previsto no art. 1º do Decreto Municipal nº 6.226, de 17 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 73, XII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada, para 31 de agosto de 2020, a validade dos alvarás de licença sanitária expedidos no período de janeiro a junho de 2019 pela Coordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito